

## PORTARIA N.º 847/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 061/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 23 de março de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de fevereiro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **MARISTANI GAMPERT SPANNENBERG FORMIGHERI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pósgraduação em Engenharia Civil, em nível de Mestrado, pela Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Pelotas, 05 de abril de 2017.

Ricardo Pereira Costa

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício